

imprimir



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**AC**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <https://www.e-nfs.com.br/riobranco>, informando o código de verificação.

Código de verificação

**7C11.EC9B.C6B7**

Data/Hora da emissão

**04/02/2020 - 16:41:38**

Natureza da operação

**Simples Nacional**

Número da Nota

**214****Prestador de Serviços****S. A. A. DE OLIVEIRA NETO - ME**

JOSÉ DE MELO, 53,SALA 101-E  
BOSQUE, Telefone: 6821020349.

CEP 69900-403 - RIO BRANCO - AC - BRASIL

CPF/CNPJ 11.232.644/0001-21

**Inscrição Municipal****1318373**Email [josianemasterld@gmail.com](mailto:josianemasterld@gmail.com)**Inscrição Estadual****Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço

JESUS SERGIO

CPF/CNPJ

580.650.832-34

Endereço

CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE 9, ,

Bairro

, Telefone: .

Cep

70160-900

Cidade

BRASÍLIA - DF - BRASIL

**Inscrição Municipal**

Email

[dep.jesussergio@camara.leg.br](mailto:dep.jesussergio@camara.leg.br)**Inscrição Estadual****Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Valor referente à divulgação das atividades do mandato do deputado federal Jesus Sérgio, veiculadas no seguintes pontos de mídia indoor: 1. Mais Academia; 2. Academia Park Fitness; 3. Cartório 2º Distrito; 4. Loteria Centro , durante o mês de janeiro de 2020. Forma de Pagamento: À VISTA

Serviço:

24.01-SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS,  
SINALIZAÇÃO VISUAL, "BANNERS", ADESIVOS E CONGÊNERES

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
1.000,00	1,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00****Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Liquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	1.000,00	

**Outras Informações**

- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.  
-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac e pago na guia DAS/Simples  
- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 3,47.

